



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1849/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Pedro Paulo Vieira dos Santos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Pedro Paulo Vieira dos Santos**, mat.: **35220, Operário, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **11/07/2024 a 2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **04/08/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/07/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD